



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## **EDITAL DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **EDITAL N° 084/2023**

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR**

**Nazario Rubi Kuentzer**, Prefeito Municipal do Município de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Inscrição para Convocação em Regime Suplementar de professores da Rede Municipal Ensino, nos termos do Art. 29 da Lei Complementar nº 022 de 31 de março de 2023, faz saber e estabelece normas para a realização de organização do Quadro de professores para o ano letivo de 2024.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de inscrição para Convocação em Regime Suplementar de professores da Rede Municipal para Educação Infantil e Ensino Fundamental, será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

1.2. O processo de Inscrição de que trata este Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, bem como ao total de horas disponíveis pelo inscrito, limitando-se a, junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura conceder aos profissionais, nos termos deste Edital.

1.3. Para participar do Processo de Inscrição, o professor deverá comprovar que atende os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade de carga horária;
- b) Ter sido aprovado em concurso público no município;

1.4. A Convocação para trabalhar em Regime Suplementar ocorrerá após despacho favorável do prefeito, consubstanciado em pedido fundamentado do órgão responsável, no qual fique demonstrada a necessidade temporária da medida.

1.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura irá expedir o pedido ao prefeito, conforme os inscritos nesse edital, conforme a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem de inscrição;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

1.5. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital.

1.6. O Edital estará disponível para consulta no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e no site **[www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br)**

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

1.7. As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, situada na Rua Germano Wink, 525- Centro, Herveiras/RS, durante o período de: 06/11/23 a 17/11/2023 conforme horário de funcionamento da secretaria;

1.8. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário:

1.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado das inscrições conforme as vagas disponíveis.

Herveiras, 06 de novembro de 2023.

**Nazário Rubi Kuentzer**  
Prefeito Municipal de Herveiras



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**Ficha de inscrição:**

Nome do Professor(a)	
Número da matrícula:	
Disponibilidade de horas:	
Data da inscrição:	

---

Assinatura do Candidato